



PUBLICADO

Em: 20 / 10 / 2020

Assinatura

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**DECRETO Nº 63
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990 e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor MANOEL NUNES DA PIEDADE, ocorrido no dia 20 de outubro de 2020, sendo o mesmo ex-vereador do Município por diversos mandatos.

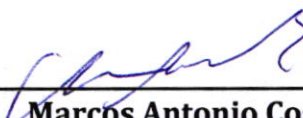
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Moita Bonita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 20 DE
OUTUBRO DE 2020.**



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal